

PROJETO DE LEI

Nº 101/2012

Lei Nº 10.083

AUTÓGRAFO Nº 132/2012

Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.

---

---

---

---



ATA DO CCLO GERAL - 26-Mar - 1:56-110696-1/2  
*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 101 /2012.

Nº

Dispõe sobre denominação de " PADRE SANTI CAPRIOTTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PADRE SANTI CAPRIOTTI", RUA 16, que se inicia na Rua João Raimundo de Andrade e termina na Rua Encarnação Orquiza de Andrade, do Loteamento Jardim Residencial Campos do Conde I, localizada no bairro Cajuru, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito: 1931 - 2002."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Março de 2012.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** JUSTIFICATIVA:



PE. SANTI CAPRIOTTI  
CIDADÃO CAMPINEIRO - 20 DE OUTUBRO 1995





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Vou convidá-los para fazermos uma viagem ao passado, a fim de conhecer ou lembrar fatos da vida do nosso querido homenageado- Padre Santi Capriotti.

Nascido na "Manchester Paulista " - Sorocaba no dia 3 de Julho de 1931, 12º filho do casal de emigrantes italianos José Capriotti e Eliza Capriotti. Fez os primeiros estudos em Sorocaba. Industrial no ramo de pneus, foi eleito Delegado da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo de 1953 a 1956 em Sorocaba.

Presidente das Classes Produtoras de Sorocaba.

Presidente por duas vezes da Liga Sorocababa de Basquetebol.

Fundador do Esporte Clube São Bento de Sorocaba. (Futebol)

Presidente da Comissão para a Construção do Estádio do São Bento de Sorocaba.

Conselheiro da Federação das Indústrias em Campinas em 1956.

2º Suplente diplomado como vereador em Campinas pelo P.D.C. em 1958. Nessa época conseguiu para o J.Eulina, a construção da Escola Estadual de 1ª e 2ª Grau "Prof.Hildebrando Siqueira".

Em sua vida, também houve um tempo dedicado ao lazer e como exemplo disto podemos citar o fato de ter sido eleito Príncipe do Carnaval de Campinas em 1958. Foi aluno do Conservatório Musical Carlos Gomes e fez a abertura da Semana de Carlos Gomes, no Teatro Municipal de Campinas, com a Ópera "O Guarani".

Deixando as indústrias em 01.03.1962. entrou para o Seminário-Estigmatino em Campinas, no Jardim Nova Europa, onde cursou Filosofia e Teologia.

Foi ordenado sacerdote em 1ª de Maio de 1969, pelo Arcebispo - D.Antonio Maria Alves de Siqueira, tendo completado Jubileu de Prata no ano passado, época em que em meio a muitas homenagens, celebrou Missa na Cripta de São Pedro, no Vaticano, junto com os superiores da Congregação.

Nomeado vigário do Jardim Aurélia, em 3 de Maio de 1969. Neste ano, em Dezembro seguiu para Roma, onde fez curso Post Conciliar "Mundo Melhor", com o Padre Lombardi.

Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Mogi das Cruzes.

Diretor da Escola de Cursilhos de Campinas, por muitos anos.

Diretor da Escola de Cursilhos de Curitiba, por 6 anos.

Criou o Movimento de Cursilhos para Jovens, sendo realizado o primeiro em Julho/1969, em Sorocaba.Hoje o movimento se estende para diversas Dioceses

Criou também outro Movimento Cristão para jovens, em Campinas- o "Cajado"- que se realizou durante muito tempo. na Sede da Fazenda Capivari. pertencente à Ordem dos Estigmatinos.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Eleito Vigário Episcopal da Região- Centro Norte de Campinas, tendo exercido as funções até 19 de Fevereiro de 1981, quando já exercia o cargo de Ecônomo e Conselheiro dos Padres Estigmatinos, o que fez durante 12 anos. Todas as noites visitava os doentes nos hospitais.

Presidente da Cruzada das Senhoras Católicas desde 1972.

Presidente do Conselho Deliberativo do Bonfim F.C., sendo sócio benemérito.

Presidente da Comissão para a construção da sede do Bonfim F.C.

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube do J.Aurélia, sendo sócio benemérito.

Conselheiro e Capelão da Associação de Educação do Homem de Amanhã. (Guardinha). Quando o Ruy Rodrigues era presidente da Guardinha, Pe.Capriotti conseguiu uma cozinha industrial, que possibilitou o fornecimento de refeições para os presos da Cadeia Pública.

Capelão da Cadeia Pública de Campinas de 1969/1976.

Colaborador e incentivador da diretoria da Creche Bento Quirino, conseguindo grandes melhoramentos, equipando sua cozinha.

Foi um batalhador incansável na construção do novo Hospital "Álvaro Ribeiro" em Campinas, para o qual importou equipamentos para o berçário e onde foi construída uma capela em sua homenagem.

Incentivador benemérito da SOBRAPAR- Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio-Facial - cedeu, durante muitos anos, um local para que a equipe deste Hospital, desse atendimento a pessoas carentes, com problemas crânio-faciais.

Como vigário da Paróquia N.S. da Consolação no Jardim Aurélia, com o correr dos anos Pe.Capriotti ficou conhecido em Campinas toda, como devoto de Santa Edwiges. A Paróquia ficou conhecida como Paróquia de Santa Edwiges, para onde se dirigiam fiéis não só da cidade, da região de Campinas, mas também de cidades distantes. Com dinamismo e disponibilidade, transformou uma igreja junha de madeira numa bela e confortável igreja. com capacidade para acolher bem todos os seus paroquianos. Do mesmo modo que transformou a Igreja deu vida nova ao bairro do Jardim Aurélia, conseguindo para o mesmo -asfalto, água e luz. Ao lado do Jardim Aurélia, no Jardim Pacaembu, havia uma favela. Ele conseguiu retirar as famílias que moravam na favela e, com o auxílio da comunidade, fazendo mutirões, construiu pequenos cômodos para acomodar estes favelados. Neste terreno que o Padre Capriotti conseguiu da Prefeitura, foi construído, há pouco tempo, o Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe.

Como ecônomo dos Padres Estigmatinos, sua atuação foi marcada por suas realizações e competência, tanto na economia como na parte administrativa. Quando assumiu a Economia, devido ao incêndio no escritório da Congregação, a parte contábil foi toda destruída e no setor administrativo, teria que ser tudo refeito. Regularizou as propriedades da Congregação e das Dioceses de Campinas, Rio Claro, Barretos, Curitiba e Rio de Janeiro. Fez um estudo e planejamento para saneamento das finanças.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Construiu na Chácara do Vovô, a Casa da Filosofia, com 42 apartamentos. Construiu a Casa dos Teólogos em Barão Geraldo. Construiu o Hospital de Barra da Estiva no Sertão Baiano. Nesta cidade, em reconhecimento ao seu trabalho, existe a rua Padre Santi Capriotti. Reformou o prédio do Seminário do Jardim Nova Europa, adaptando-o para um prédio hospitalar. Hoje funciona lá o Hospital Santa Edviges, em sua homenagem. Construiu um Seminário, em Santo Antonio do Sudoeste-Paraná e um em Santiago do Chile. Junto com o Pe. Nagali e com o Pe. Ruy Marot, fundou as Missões no Chile, em Santiago e em Iquique. Adquiriu um andar no Centro Empresarial do Carmo, onde funciona o escritório central da Congregação.

Como vigário da Paróquia N.S. Lourdes, no Jardim Botânico, em Curitiba, onde já está há nove anos, não poderia ser diferente. A Paróquia era pouco frequentada. Conseguiu movimentar a comunidade, com atividades para jovens e casais. Construiu uma nova e linda Igreja, sendo esta a sexta que edificou, como sacerdote estigmatino. o Arcebispo de Curitiba D. Pedro Fedalto, na inauguração da nova Igreja, - disse que o Padre Capriotti é um presente de Deus para Curitiba e um projetista do reino definitivo. Entrou para o Lions Clube do Bairro. No 2º ano já era o presidente. Hoje é Assistente Eclesiástico do Distrito L.6, no estado do Paraná. Lutou junto com a comunidade, para mudar o nome do Bairro Capanema para Jardim Botânico.

Hoje, o Jardim Botânico é um dos pontos turísticos obrigatórios de Curitiba e, - além de embelezar ainda mais esta cidade, para nós, amigos do Padre Capriotti, é uma parada obrigatória, pois ele mora neste bairro, recebendo todos aqueles - que vão visitá-lo, com a maior fidalguia e disponibilidade.

## -COMO É GRANDE O MEU AMOR POR VOCÊ-

Eu tenho tanto pra te falar  
Mas com palavras não sei dizer  
Como é grande o meu amor por você  
E não ha nada pra comparar  
Para poder lhe explicar  
Como é grande o meu amor por você

Nem mesmo o céu, nem as estrelas  
Nem mesmo o mar e o infinito  
Não é maior que o meu amor  
Nem mais bonito

Me desespero a procurar  
Alguma forma de lhe falar  
Como é grande o meu amor por você

Nunca se esqueça nem um segundo  
Que eu tenho o amor maior do mundo  
Como é grande o meu amor por você.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

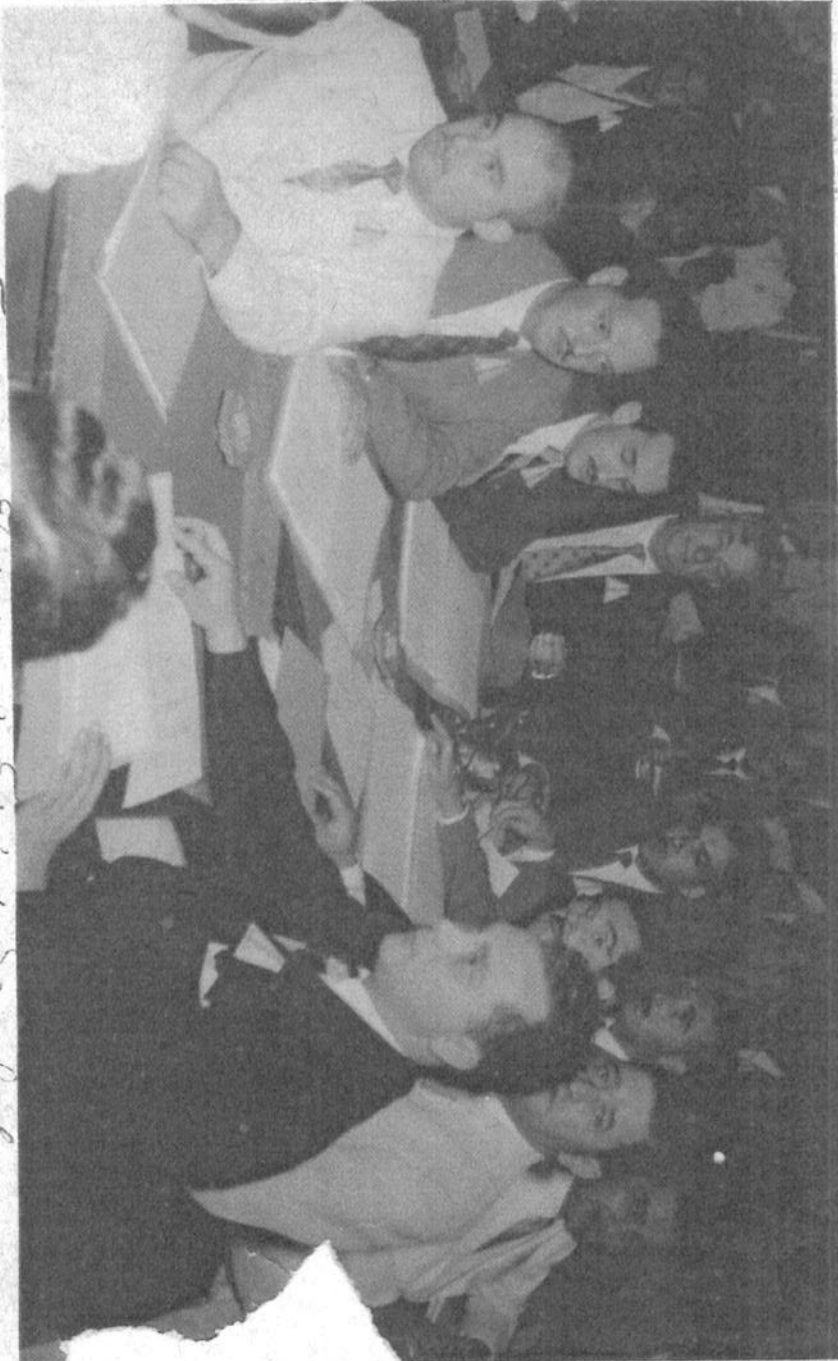


*Centro das Indústrias do Estado de São Paulo*  
**VII CONVENÇÃO DOS INDUSTRIAIS DO INTERIOR - S. JOÃO DA BÓIA VISTA**

S. PAULO - NOVENBRO-1954

"INDUSTRIAL! Da vossa união, do vosso trabalho e esforço, depende o progresso da Pátria do BRASIL!"

REAL FOTO - 33-3438





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

08

Nº

fevereiro « 2011 « Memória Campinas

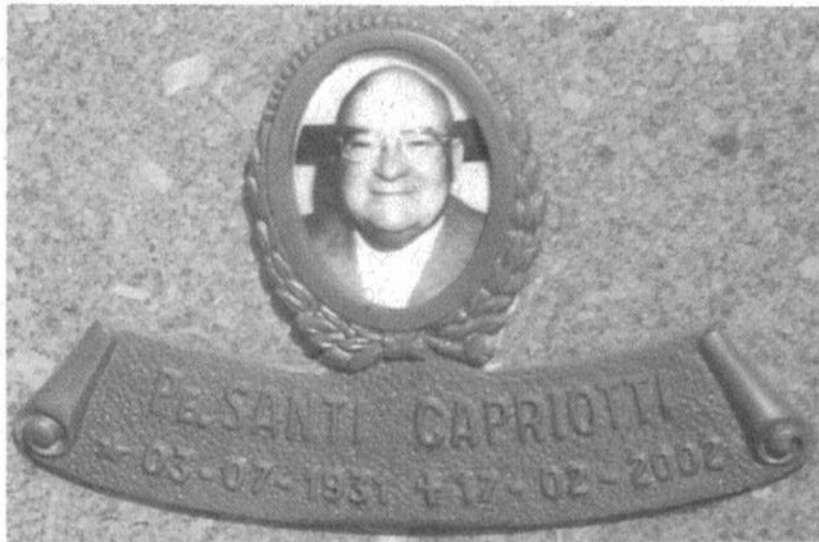
Page 5 of 16

17

fev

## Personagem: Padre Santi Capriotti

Na data de aniversário de seu falecimento; presto homenagem à esta personagem.



Nasceu em Sorocaba/SP em 03 de julho de 1931 e foi para em Campinas/SP em 03 de março de 1962. Iniciou o noviciado em 1963; fazendo a primeira profissão aos 09 de dezembro de 1964; a perpétua aos 09 de dezembro de 1967 e ordenado sacerdote em Campinas no dia primeiro de maio de 1969.

Exerceu o ministério em Campinas/SP e Curitiba/PR como vigário paroquial, pároco e conselheiro e ecônomo provincial por muitos anos.

Antes de ingressar na Congregação trabalhou no comércio e indústria. Trouxe consigo o espírito de liderança de que era dotado, com forte expressão social e política. Dirigiu muitas entidades assistenciais, tais como o Lar dos Velhinhos, Orfanatos, Creches, Liga das Senhoras Católicas, todas em Campinas. Entre os movimentos eclesiais manifestou particular predileção pelos Cursilhos de Cristandade, pelos quais trabalhou com grande ardor.

De gênio brincalhão, extrovertido, alegre, conquistando com naturalidade a simpatia e a admiração de todos que o conheciam.

De vida irregular no aspecto cristão converteu-se por ação de um sacerdote diocesano, a quem prestou enormes serviços nas paróquias por ele dirigidas.

Em 1961, por intermédio de Pe. Vicente Marques, procurou o Provincial dos Estigmatinos com o desejo de se tornar sacerdote religioso. Figura controversa dentro e fora da Congregação pelo caráter temperamental que oscilava rapidamente entre manifestações expressivas de simpatia e a profunda mágoa em relação a leigos e confrades, conquistou muitos amigos e angariou desafe

<http://entv.globo.com/blogs/dromemoriacampinas/2011/02/page/4/>

5/5/2011



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

fevereiro « 2011 « Memória Campinas

Page 7 of 16

Nº



Em homenagem à ele, foi dado o nome de Centro Educacional Integrado "Padre Santi Capriotti" – CEI; cujo endereço pode ser visitado em:

[http://www.ceicampinas.org.br/pagina\\_cei.html](http://www.ceicampinas.org.br/pagina_cei.html)

Postado em: [Personagem Nenhum Comentário](#)

16

fev





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

fevereiro « 2011 « Memória Campinas

Page 6 of 16

Nº



Santi Capriotti em julho de 1971

Sua saúde tornou-se precária por doenças hereditárias e pelo diabetes que dele judiou em demasia. Sofreu um grave acidente com a queda do elevador doméstico na paróquia Nossa Senhora de Lourdes, em Curitiba/PR. Foi levado imediatamente ao Pronto Socorro e depois de 27 dias de hospitalização, em coma na maioria deles, faleceu na tarde do domingo, 17 de fevereiro de 2002.

Seu corpo levado para Campinas e sepultado no jazigo dos Estigmatinos no Cemitério da Saudades (foto abaixo).

SUBR

<http://entv.oiho.com/blogs/promemoriacampinas/2011/02/page/4/>

5/5/2011



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.



*Câmara Municipal de Sorocaba*  
Estado de São Paulo

Nº

Faleceu aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2002, na cidade de Curitiba no Paraná, enlutando os seus familiares e amigos.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do Padre Santi Capriotti, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 26 de Março de 2012.

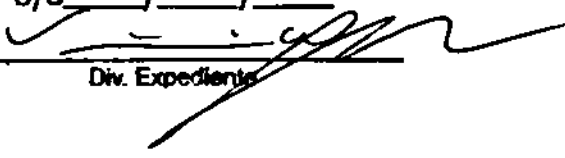
  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
26 de março de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 27, 03, 12

  
Div. Expediente

Recebido em 28/03/12



**Suelton Seura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Substituto usado pela  
consultoria jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 101/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Padre Santi Capriotti" a Rua 16, com início na Rua João Raimundo de Andrade e término na Rua Encarnação Orquiza de Andrade, Loteamento Jardim Residencial Campos do Conde I, Bairro Cajuru, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 30 de março de 2012.

  
Suellen Scara de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

14

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 101/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de abril de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

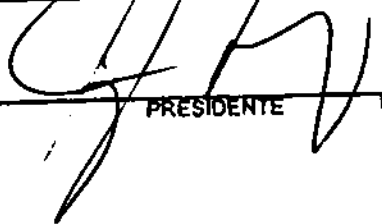
  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** *SO. 20/2012*

APROVADO  REJEITADO

EM 17 / 04 / 2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





15  
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0242

Sorocaba, 17 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2012, aos Projetos de Lei nºs 68, 75, 99, 122, 13, 61, 82, 101, 110, 116/2012 e 399/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 132/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 101/2012 DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a Rua 16, que se inicia na Rua João Raimundo de Andrade e termina na Rua Encarnação Orquiza de Andrade, no Jardim Residencial Campos do Conde I, localizada no Bairro Cajurú, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 - 2002"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 11 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.528

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.083, DE 9 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 101/2012 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a Rua 16, que se inicia na Rua João Raimundo de Andrade e termina na Rua Encarnação Orquiza de Andrade, no Jardim Residencial Campos do Conde I, localizada no Bairro Cajuru, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 - 2002".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Santi Capriotti nasceu em Sorocaba - SP em 3 de Julho de 1931 e foi para em Campinas - SP em 3 de Março de 1962. Iniciou o noviciado em 1963; fazendo a primeira profissão aos 9 de Dezembro de 1964; a perpétua aos 9 de Dezembro de 1967 e ordenado sacerdote em Campinas no dia primeiro de Maio de 1969.

Exerceu o ministério em Campinas - SP e Curitiba - PR como vigário paroquial, pároco e conselheiro e ecônomo provincial por muitos anos. Antes de ingressar na Congregação trabalhou no comércio e indústria. Trouxe consigo o espírito de liderança de que era dotado, com forte expressão social e política. Dirigiu muitas entidades assistenciais, tais como o Lar dos Velhinhos, Orfanatos, Creches, Liga das Senhoras Católicas, todas em Campinas. Entre os movimentos eclesiais manifestou particular predileção pelos Cursilhos de Cristandade, pelos quais trabalhou com grande ardor.

Ao longo da vida, assumiu diversos cargos, entre eles o de vigário episcopal da região Centro Norte de Campinas, presidente das Senhoras Católicas, conselheiro e capelão da Associação de Educação do Homem de Amanhã, (Guardinha), capelão da cadeia de Campinas, benemérito da Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio-Facial (Sobropar). Foi, ainda, vigário da Paróquia Nossa Senhora da Consolação, no Jardim Aurélio, e construiu o Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe, em Campinas. Foi ecônomo (administrador) dos padres estigmatinos, marcando sua atuação por realizações e competência, tanto na economia quanto na parte administrativa.

De gênio brincalhão, extrovertido, alegre, conquistando com naturalidade a simpatia e a admiração de todos que o conheciam.

De vida irregular no aspecto cristão converteu-se por ação de um sacerdote diocesano, a quem prestou enormes serviços nas paróquias por ele dirigidas.

Em 1961, por intermédio de Pe. Vicente Marques procurou o Provincial dos Estigmatinos com o desejo de se tornar sacerdote religioso. Figura controversa dentro e fora da Congregação pelo caráter temperamental que oscilava rapidamente entre manifestações expressivas de simpatia e a profunda mágoa em relação a leigos e confrades, conquistou muitos amigos e angariou desafetos.

Como vigário da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, no Jardim Botânico, padre Santi Capriotti teve forte atuação nos movimentos de jovens e casais. Construiu a nova igreja, sendo esta a sexta que edificou como sacerdote estigmatino. Envolveu-se com o cursilho, tornando-se chefe do movimento de jovens. Era colaborador e um dos fundadores da Só Vida, casa que acolhe portadores de HIV.

Por ser devoto de Santa Edwiges, participou do movimento da compra do terreno onde está sendo construída a igreja. Tinha apreço especial com os italianos (trentinos) de Santa Felicidade, que se reuniam em festas com muita alegria e música no salão da paróquia. Fundou e foi presidente de honra do grupo São Gaspar Bertoni.

Sua saúde tornou-se precária por doenças hereditárias e pelo diabetes que dele judiou em demasia. Sofreu um grave acidente com a queda do elevador doméstico na paróquia Nossa Senhora de Lourdes, em Curitiba - PR. Foi levado imediatamente ao Pronto Socorro e depois de 27 dias de hospitalização, em coma na maioria deles, faleceu na tarde do domingo, 17 de Fevereiro de 2002.

Seu corpo levado para Campinas e sepultado no jazigo dos Estigmatinos no Cemitério da Saudades.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do Padre Santi Capriotti, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva a perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 26 de Março de 2012.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.083, DE 9 DE MAIO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 101/2012 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PADRE SANTI CAPRIOTTI" a Rua 16, que se inicia na Rua João Raimundo de Andrade e termina na Rua Encarnação Orquiza de Andrade, no Jardim Residencial Campos do Conde I, localizada no Bairro Cajuru, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931 – 2002".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Maio de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.083, de 9/5/2012 – fls. 2.

### JUSTIFICATIVA

Santi Capriotti nasceu em Sorocaba - SP em 3 de Julho de 1931 e foi para em Campinas - SP em 3 de Março de 1962. Iniciou o noviciado em 1963; fazendo a primeira profissão aos 9 de Dezembro de 1964; a perpétua aos 9 de Dezembro de 1967 e ordenado sacerdote em Campinas no dia primeiro de Maio de 1969.

Exerceu o ministério em Campinas – SP e Curitiba - PR como vigário paroquial, pároco e conselheiro e ecônomo provincial por muitos anos.

Antes de ingressar na Congregação trabalhou no comércio e indústria. Trouxe consigo o espírito de liderança de que era dotado, com forte expressão social e política. Dirigiu muitas entidades assistenciais, tais como o Lar dos Velhinhos, Orfanatos, Creches, Liga das Senhoras Católicas, todas em Campinas. Entre os movimentos eclesiais manifestou particular predileção pelos Cursilhos de Cristandade, pelos quais trabalhou com grande ardor.

Ao longo da vida, assumiu diversos cargos, entre eles o de vigário episcopal da região Centro Norte de Campinas, presidente das Senhoras Católicas, conselheiro e capelão da Associação de Educação do Homem de Amanhã, (Guardinha), capelão da cadeia de Campinas, benemérito da Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Crânio-Facial (Sobropar). Foi, ainda, vigário da Paróquia Nossa Senhora da Consolação, no Jardim Aurélia, e construiu o Santuário de Nossa Senhora de Guadalupe, em Campinas. Foi ecônomo (administrador) dos padres estigmatinos, marcando sua atuação por realizações e competência, tanto na economia quanto na parte administrativa.

De gênio brincalhão, extrovertido, alegre, conquistando com naturalidade a simpatia e a admiração de todos que o conheciam.

De vida irregular no aspecto cristão converteu-se por ação de um sacerdote diocesano, a quem prestou enormes serviços nas paróquias por ele dirigidas.

Em 1961, por intermédio de Pe. Vicente Marques procurou o Provincial dos Estigmatinos com o desejo de se tornar sacerdote religioso. Figura controvertida dentro e fora da Congregação pelo caráter temperamental que oscilava rapidamente entre manifestações expressivas de simpatia e a profunda mágoa em relação a leigos e confrades, conquistou muitos amigos e angariou desafetos.

Como vigário da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, no Jardim Botânico, padre Santi Capriotti teve forte atuação nos movimentos de jovens e casais. Construiu a nova igreja, sendo esta a sexta que edificou como sacerdote estigmatino. Envolveu-se com o cursilho, tomando-se chefe do movimento de jovens. Era colaborador e um dos fundadores da Só Vida, casa que acolhe portadores de HIV.

Por ser devoto de Santa Edwiges, participou do movimento da compra do terreno onde está sendo construída a igreja. Tinha apreço especial com os italianos (trentinos) de Santa Felicidade, que se reuniam em festas com muita alegria e música no salão da paróquia. Fundou e foi presidente de honra do grupo São Gaspar Bertoni.

Sua saúde tornou-se precária por doenças hereditárias e pelo diabetes que dele judiou em demasia. Sofreu um grave acidente com a queda do elevador doméstico na paróquia Nossa Senhora de Lourdes, em Curitiba - PR. Foi levado imediatamente ao Pronto Socorro e depois de 27 dias de hospitalização, em coma na maioria deles, faleceu na tarde do domingo, 17 de Fevereiro de 2002.

Seu corpo levado para Campinas e sepultado no jazigo dos Estigmatinos no Cemitério da Saudades.

Por tais razões é que este Vereador em respeito à memória do Padre Santi Capriotti, e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva a perpetuar o honrado nome a uma via pública desta cidade.

S/S., 26 de Março de 2012.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
Vereador